



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/20

Florianópolis-SC,20/05/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 20

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 20/05/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 517/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64580/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho do cargo de Comandante Interino da 3ª/26ºBPM – Campos Novos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campos Novos/SC, o **1º Tenente PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho**, a contar de 05 de maio de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 518/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64580/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho para o cargo de Comandante da 3ª/26ºBPM – Campos Novos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; Decreto nº 1860/2022; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campos Novos/SC, o **Capitão PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho**, a contar de 05 de maio de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 527/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 56.253/2021
Assunto: Constitui a Comissão Permanente Encarregada de
Estudos sobre Armamentos e Munições empregados
na PMSC

Constitui a Comissão Permanente Encarregada de Estudos sobre Armamentos e Munições empregados na PMSC



Ato da Polícia Militar nº 544/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 27736/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 930992-6 Rodrigo Luiz da Silva de Souza para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 013/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Soldado PM Mat. 930992-6 Rodrigo Luiz da Silva de Souza**, no período de 20 de maio a 17 de junho de 2022.
2. De acordo com item 9.2 do Edital nº 013/APMT/FAPOM/2022 será garantido o direito a remuneração (subsídio) e diária de curso e passagens, e conforme Despacho nº 79/Gab-CmtG/2022 do Comandante-Geral da PMSC .
3. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 545/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15576/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928509-1 André
Côrrea Borguezam por interrupção do Curso de
Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA)
Nível V - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 11/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, com sede no município de Florianópolis/SC, devido desligamento, o **Cabo PM Mat. 928509-1 André Côrrea Borguezam**, no 3º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Rio do Sul/SC, a contar de 11 de maio de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 548/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31474/2022
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o Soldado PM
Mat 929959-9 ALESSANDRO DA SILVA COUTINHO.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 222/JMC/2022, **ALESSANDRO DA SILVA COUTINHO**, Soldado PM Mat **929959-9-01**, CPF nº **048.616.599-06**, a contar de **02 de maio de 2022**.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 549/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32237/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SUBTENENTE
PM RR. Mat. 914333-5-01 IGOMAR DA SILVA
MIRESKI

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 251/JMC/2022, **IGOMAR DA SILVA MIRESKI**, Subtenente PM RR. Mat. **914333-5-01**, CPF nº **590.585.799-72**, a contar de **13 de maio de 2022**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 550/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31476/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SUBTENENTE
PM RR. Mat. 910512-3-01 RENATO JOAQUIM DE
SOUZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 247/JMC/2022, **RENATO JOAQUIM DE SOUZA**, Subtenente PM RR. Mat. **910512-3** CPF nº **474.074.929-72**, a contar de **10 de maio de 2022**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 551/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19625/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 350456-5 Jefferson
Fernando Cavalheiro e outros para frequentar o Curso
de Especialização em Policiamento de Trânsito
Rodoviário (CEPTR) - 6ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 012/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 6ª Edição, realizado no 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Chapecó/SC, no período de 16 de maio a 15 de junho de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1	Major	350456-5	Jefferson Fernando Cavalheiro
2	3º Sargento	925612-1	Denilson de Almeida Batista
3	3º Sargento	926447-7	Kassiano Locatelli Dinon
4	3º Sargento	928959-3	Claudio Junior Rodrigues dos Santos
5	Cabo	932903-0	Charles Cesconetto da Silva
6	Cabo	932596-4	Roger Piardi Andreatta
7	Cabo	926543-0	Marco Antonio Sties
8	Cabo	928432-0	Sergio Rodrigo de Aquino
9	Cabo	928931-3	Lucas Cassol
10	Cabo	930366-9	Leonardo Neitzel
11	Soldado	978354-7	Deivisson Ramos
12	Soldado	933279-0	Rafael de Souza
13	Soldado	932097-0	Felipe Gustavo Vieira
14	Soldado	930918-7	Douglas Leskiu
15	Soldado	611076-2	Angela Cristina Kmita
16	Soldado	932751-7	Tiago Mateus Froelich
17	Soldado	367478-9	Alex Sandro Mocellin
18	Soldado	931494-6	Ricardo Mandrik
19	Soldado	677645-0	Mauricio Paulo de Sousa
20	Soldado	930278-6	Paulo Eduardo Bender



21	Soldado	929860-6	Evandro Wietzycoski
22	Soldado	931531-4	Fredi Antonio de Sá Padilha
23	Soldado	930376-6	Julio Cezar Felizardo Tiemann
24	Soldado	620245-4	Fabio Baumgartner

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 552/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24115/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 927405-7 Adilson Pereira da Silva e outros para frequentar o Treinamento de Nivelamento ao Policiamento Rodoviário - 1ª Edição/2022 - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 092/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Nivelamento ao Policiamento Rodoviário - 1ª Edição/2022 - CPMR, realizado no Comando de Polícia Militar Rodoviária, com sede no município de Florianópolis/SC, no período de 16 a 20 de maio de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Grad	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	927405-7	Adilson Pereira da Silva
2	3º Sargento	928710-8	Nicholas Canani
3	3º Sargento	924227-9	Helton Marcio Vieira
4	3º Sargento	925166-9	Fabiano dos Santos
5	Cabo	928430-3	Marcelo Barboza Varela
6	Cabo	925964-3	Adir Koggi Marcondes
7	Cabo	930567-0	Adriano Soehn
8	Cabo	928295-5	Juliclei Adacir dos Santos
9	Cabo	928712-4	Leandro Ghellere
10	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka
11	Cabo	930772-9	Fabio Marcon
12	Cabo	348596-0	Rodrigo de Oliveira Costa
13	Cabo	926858-8	Leonir Tadeu de Jesus
14	Cabo	929777-4	Felipe Peters
15	Cabo	928598-9	Mauricio de Souza
16	Soldado	930798-2	Tiago Arcangelo Vidotto de Souza
17	Soldado	932533-6	Felipe Cristiano Lagasse
18	Soldado	932520-4	Rogério Cordeiro Portela
19	Soldado	929712-0	Anderson de Oliveira
20	Soldado	933414-9	Denise Picolotto Pageski
21	Soldado	930468-1	Elton Luiz Kinal
22	Soldado	990016-0	Grazielle Cella
23	Soldado	934333-4	Jackson José Lunkes



24	Soldado	990368-2	Ricardo de Castro Aguiar
----	---------	----------	--------------------------

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 553/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31021/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM Ref.
Mat.905825-7-01 MANOEL SIQUEIRA NETO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 244/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 244/JMC/2022, **MANOEL SIQUEIRA NETO**, Cabo PM Ref. Mat. **0905825-7-01**, CPF nº **458.810.579-53**, a contar de **10 de maio de 2022**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 554/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20299/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 924583-9 Flavio Jair Schuler e outros para frequentar o Treinamento de Nivelamento e Adaptação - 2ªCia/11ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 047/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Nivelamento e Adaptação, a ser realizado na 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede no município de Dionísio Cerqueira/SC, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	924583-9	Flavio Jair Schuler
2	Cabo	928001-4	Cleomar Adriano Rex
3	Cabo	931604-3	Juliano da Costa
4	Soldado	933873-0	Deivit Angelo dos Santos Silva
5	Soldado	989903-0	Claudecir Reichert
6	Soldado	974884-9	Paulo de Almeida
7	Soldado	930067-8	Abel Jose de Melo
8	Soldado	930893-8	Marcos Sabadin
9	Soldado	933293-6	Marco Bender
10	Soldado	933892-6	Everton Luis da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 555/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32795/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
CEL PM MAT 920388-5 OTAVIO MANOEL
FERREIRA FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OTAVIO MANOEL FERREIRA FILHO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920388-5-01**, CPF **835.958.729-91**, a contar de **05 de maio de 2022**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 556/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 32848/2022
Assunto: DEMISSÃO A PEDIDO do 1º Tenente PM Mat.
391386-4-01 GABRIEL CAVALETT

DEMITIR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 §1º, artigo 142, §3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022 e ainda no item I do art. 118, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **GABRIEL CAVALETT**, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, Mat. **391386-4-01**, a contar de **06 de maio de 2022**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 557/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23981/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR Mat. 911487-4-01 JORGE
GONÇALVES DO ROSARIO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº **188/JMC/2022 - RETIFICADA**, requerido por **JORGE GONÇALVES DO ROSARIO**, Cabo PM RR Mat. **911487-4-01**, CPF nº **437.893.409-44**.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 558/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28429/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP do
Soldado PM Mat. 928814-7-01 ALLAN MICHAEL
SCHMIDT

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1050/2018, de 04/09/2018 que concedeu LTIP, e Ato nº 404/2019, de 11/04/2019, que agregou o militar e do Ato nº 1242/2020, que sobrestou a reversão ao serviço ativo de **ALLAN MICHAEL SCHMIDT**, Soldado PM Mat. **928814-7-01**, CPF **043.499.859-13**, a contar de **12 de maio de 2022**.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 559/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28429/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Soldado PM Mat.
928814-7-01 ALLAN MICHAEL SCHIMDT

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2020 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **ALLAN MICHAEL SCHMIDT**, Soldado da Polícia Militar do Estado, Mat. **928814-7-01**, a contar de **12 de maio de 2022**.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 560/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 35935/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, promover a Soldado de 2ª Classe, a contar de 17 de dezembro de 2021, a Soldado de 3ª Classe matrícula 960949-0 MARIANA EDUARDA GOMES.

Ato da Polícia Militar nº 560/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5003285-22.2022.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, promover a Soldado de 2ª Classe, a contar de 17 de dezembro de 2021, a Soldado de 3ª Classe matrícula 960949-0 MARIANA EDUARDA GOMES.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 561/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 34946/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 546/2022 de 13/05/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, AIRTON DE SOUZA, Subtenente da Polícia Militar, Mat.0328060-8-03 contar de 17 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 546/2022 de 13/05/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, em cumprimento decisão judicial, conforme mandado de Segurança Nº 5005051-13.2022.8.24.0091/SC, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIRTON DE SOUZA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**0328060-8-03**, CPF **023.551.269-92**, contar de **17 de janeiro de 2022**.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 562/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: SSP 1426/2022
Assunto: PRORROGAÇÃO – S Ten PM Mat. 925117-0 Airton Pereira dos Santos e outros à disposição da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, dos seguintes policiais militares, na qual permanecem **ADIDOS** nas respectivas OPM's:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Prorrogação a contar de
1	Subtenente	925117-0	Airton Pereira dos Santos	14BPM/PCS	Jaraguá Do Sul	23/06/2022
2	1º Sargento	927042-6	Allison Simas Oliveira	25BPM/PPT	Navegantes	26/06/2022
3	3º Sargento	924476-0	Sérgio Mendonça	28BPM/PCS	Laguna	26/06/2022
4	Cabo	926433-7	Adriel Ruthes	1BPMR/4CIA/4 GP	Campo Alegre	27/06/2022
5	Cabo	925409-9	Cristiano Rafael Laurindo	RPMMON/EP M	São José	20/07/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 563/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 34.926/2022
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.
931.569-1 Evandro Esteves dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 34.926/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 931.569-1 Evandro Esteves dos Santos, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 319/2022, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 13 de maio de 2022.

Evandro de Andrade Fraga
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 564/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 36241/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data do cargo atual para 31 de janeiro de 2015, do 3º Sargento QPPM RR Mat 919327-8 CAMILO ANTONIO QUADRO.

Ato da Polícia Militar nº 564/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0303256-26.2018.8.24.0090/SC, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo atual passando de 07 de agosto de 2015 para 31 de janeiro de 2015, do 3º Sargento QPPM RR matrícula 919327-8 **CAMILO ANTONIO QUADRO**.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 566/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: SSP 1883/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 925976-7
Jefferson Willian Luzani por cessar a disposição à
Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 3º Sargento PM Mat. 925976-7 Jefferson Willian Luzani à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o 3º Sargento PM Mat. 925976-7 Jefferson Willian Luzani na 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 17 de maio de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 568/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 25926/2022
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da
Soldado PM Mat. 670982-6-01 Jaqueline Aparecida
Viero

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, e na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, da Soldado PM Mat. **670982-6-01 Jaqueline Aparecida Viero**, CPF nº **071.785.279-27**, a contar de **18 de maio de 2022**.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 569/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: 35846/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO CADETE PM
619005-7 JESSE NATANAEL FREITAS DA MOTTA

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Jessé Natanael Freitas da Motta, Cadete PM da Polícia Militar do Estado, matrícula 619005-7, CPF 055.643.199.58, a contar de 17 de maio de 2022, conforme **SGP-e PMSC 35846/2022**.



Ato da Polícia Militar nº 570/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: SSP 833/2022
Assunto: PRORROGAÇÃO – Sd PM Mat. 930718-4 Roberto Moraes Teixeira à disposição da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em decorrência do SGP-e SSP 833/2022,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial-militar, do **Soldado PM Mat. 930718-4 Roberto Moraes Teixeira**, a contar de 14 de junho de 2022.
- O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a disposição mencionada no item anterior.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 573/2022

BEPM: 2022/20
Data publicação: 20/05/2022
Protocolo SGPe: PMSC 33584/2022
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, o 3º
Sargento PM Mat 925105-7 LUCIANO ELIAS VIANA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, nos incisos V e VI do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 248/JMC/2022, **LUCIANO ELIAS VIANA**, 3º Sargento PM Mat **925105-7-01**, CPF nº **772.231.879-72**, a contar de **11 de maio de 2022**.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/20 , de 20/05/2022, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0C8KCH57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 20/05/2022 às 14:53:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2ODcyXzM2ODk3XzlwMjJfMEM4S0NINTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036872/2022** e o código **0C8KCH57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.